

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em veículo próprio, e as minhas expensas, dirigi-me à Rua Frei Tarcísio Francisco Mastena, 403, Sobrado 26, Bairro Santa Felicidade, nesta capital, e sendo aí, em, 22/09/2022 às 11 horas e 31 minutos, constatei que a referida unidade está situada na parte externa do condomínio, ou seja, de frente para a via pública (fotos em anexo), e em contato com o Sr. André Luís Stella, me identifiquei mediante apresentação de identidade funcional e exibição da ordem judicial, o qual tentou imediatamente contato com seu Advogado, mas naquele momento não teve êxito, diante disso optou por não permitir a entrada deste Oficial de Justiça no interior do imóvel, afim de constatar o estado de conservação do bem, o que, portanto, ficou prejudicado, informando também o Sr. André, que o Sr. Sandro Ricardo Stella, é cadeirante, e portanto, não poderia vir até a frente do imóvel. Assim sendo, deixei cópia do mandado e contrafé virtual com o Sr. André Luís Stella, aceitou os referidos documentos que lhe ofereci e após sua assinatura, conforme em anexo se vê.

Certifico mais que, em continuidade a diligência, após consultas junto a internet, em sites imobiliários, **AVALIO**, nesta data, o imóvel situado no endereço supra, com **Matrícula sob nº74897** do nono Registro de Imóveis de Curitiba, em, **R\$ - 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), com base nas referências imobiliárias em anexo, as quais foram realizadas na data infra.

Certifico finalmente, que segue anexo, cópias de anúncios imobiliários atualizados de imóveis à venda na mesma rua.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Ney Marcelo Pacheco.

Oficial de Justiça

